

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 589ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

Às 17 horas do dia 29 de maio de 2020, reuniu-se em caráter extraordinário, por videoconferência, de acordo com o artigo 33 do Estatuto Social, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima octogésima nona reunião extraordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Sr. Diogo Piloni e Silva, por videoconferência, e secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Fica registrado que os Conselheiros Fabio Lavor Teixeira, Marcio Luiz Bernardes Calves e Charles Laganá Putz, também participaram por videoconferência. Na abertura dos trabalhos, o Presidente do Colegiado relatou que a convocação desta reunião extraordinária foi realizada devido à importância do assunto que será deliberado, e que, tendo em vista que o Artigo 52, §1º do Estatuto da SPA dispõe que a convocação do Conselho de Administração ocorra com, no mínimo, cinco dias de antecedência, registra que este Colegiado, por unanimidade, aprovou que a presente reunião seja validamente realizada, estando cumprido o quórum de instalação e deliberação, podendo assim, se manifestarem sem prejuízo algum sobre o tema que será deliberado. Atendido o quórum legal, o Presidente do Colegiado, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação dos itens constantes da **ORDEM DO DIA**, o Conselho de Administração, no exercício de suas atribuições, nos termos do artigo 55 – inciso XI do Estatuto Social da Empresa, e considerando quórum qualificado de maioria dos membros efetivos, conforme artigo 29 – parágrafo único, decide: **I.01 - Inciso XI do artigo 55 do Estatuto –** Reconduzir, consubstanciado no Ofício nº 289/2020/ASSAD/GM, de 12/03/2020, do Ministério da Infraestrutura, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE OPERAÇÕES** da Autoridade Portuária de Santos S.A., o Sr. **MARCELO RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, Oficial da Marinha do Brasil, residente e domiciliado na [REDACTED], portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED], para

cumprir o prazo remanescente do atual mandato unificado de 2 anos em curso, que encerrará na AGO de 2021. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD Nº 033.2020. **I.02 - Inciso XI do artigo 55 do Estatuto** – Eleger, consubstanciado no Ofício nº 165/2020/GM/MINFRA, de 27/05/2020, do Ministério da Infraestrutura, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** da Autoridade Portuária de Santos S.A., o Sr. **MARCUS DOS SANTOS MINGONI**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na [REDACTED], portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED], para cumprir o prazo remanescente do atual mandato unificado de 2 anos em curso, que encerrará na AGO de abril de 2021. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD Nº 034.2020.* Ato contínuo o Diretor de Administração e Finanças e o Diretor de Operações assinaram os respectivos Termos de Posse. Fica registrado ainda, que os representantes do Comitê de Elegibilidade, informaram que receberam a documentação necessária, em tempo hábil, onde foi verificado o formulário padronizado preenchido pelos indicados, bem como os documentos comprobatórios anexados, concluindo que os eleitos atenderam aos requisitos e impedimentos contidos no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, que regulamenta a Lei nº 13.303, de 30/06/2016, cuja cópias das respectivas atas daquele Comitê ficarão anexas na sede da Companhia. Na sequência, o Presidente do Conselho, em nome do Colegiado, desejou sucesso ao novo Diretor de Administração e Finanças e, também, parabenizou o Diretor de Operações pela sua recondução ao cargo. Na sequência, o Presidente passou ao item **I.03 - Inciso XXIV do artigo 55 do Estatuto** – Analisar os currículos dos candidatos indicados para eleição ao cargo de membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A. *Relativamente ao tema, o Colegiado registra que foram analisados os currículos apresentados, e após debates acerca da composição e qualificação dos membros do COAUD, foi decidido que será agendada reunião extraordinária para deliberação do tema.* Sem outros registros, o Colegiado passou ao item **II – ENCERRAMENTO**. Nada mais a ser tratado, o Presidente do Colegiado agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata. **Mesa:** Diogo Piloni e Silva – *Presidente*; Jorge Leite dos Santos – *Secretário*. **Conselheiros Presentes:** Diogo Piloni e Silva, Fabio Lavor Teixeira, Charles Laganá Putz e Marcio Calves.



CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ASSINADA POR TODOS E ARQUIVADA NA SEDE DA COMPANHIA

Diogo Piloni e Silva
PRESIDENTE

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO